MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1270/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4227.0056247/2023-49,

RESOLVE:

Reconduzir o servidor **ANDERSON FELIPE RAMOS** ao cargo de Técnico do MPU/Administração, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, a contar de 16/10/2023, com fulcro no art. 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Súmula Administrativa da Advocacia-Geral da União - AGU nº 16/2002 e no Parecer SEVAP/SUNOR/AUDIN – MPU Nº 01515/2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 05/10/2023, às 18:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0608701** e o código CRC **A80CA206**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.536, 06 de outubro de 2023.